



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1011/GP/TRT 19ª, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 02.09.2014, o gozo da 1ª etapa das férias/2014, do servidor **Douglas Correia de Cerqueira**, Técnico Judiciário, lotado na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 14 (catorze) dias, para gozo no período de 03 a 16.09.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• Original Assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 09, de 01/09/2014

